

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Logos Consultoria Ltda. - ME.**

OBJETO:

Cláusula Primeira - Em função da adequação na execução do contratual, para prestação de serviços técnicos, de implantação e manutenção do sistema de informática integrado de gestão pública, compreendendo a locação mensal (software) de uso sem limite de usuários, conversão da base de dados, treinamentos e suporte adaptativo/corretivo, contemplando os módulos: os seguintes módulos: controle Interno; controle de Patrimônio; Controle de Almojarifado. Gestão de Frotas; Gestão de Obras; Protocolo Municipal, Portal da Transparência – SIC Lei da Informação, gestão Cemitério, para utilização desta Prefeitura de Santa Rita do Pardo/MS, **fica suprimido do Objeto do Contrato e do Anexo I o Item 07 (sete), Sistema de Gestão Pública, Módulo Portal da Transparência e Sic Lei da Informação 12.527/11**, ou seja um valor de R\$ 15.846,00 (quinze mil, oitocentos quarenta e seis reais), alterando o valor contratado inicial de R\$ 75.506,00 (setenta cinco mil, quinhentos e seis reais), para o valor de R\$ 59.660,00 (cento vinte oito mil, novecentos sessenta dois reais e um centavo), de acordo com a Planilha Orçamentária, que são parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - Em Função da Adequação na Cláusula anterior, **fica acrescentando no Objeto do Contrato e no Anexo I o Item 07 (sete), Portal SIC – Lei de Acesso a Informação Lei Federal 12.527/2011 e Modulo de Gestão dos Convênios Públicos Lei Federal 13.019/2013 e 13.204/2014**, aumentando assim o valor em mais R\$ 12.169,50 (doze mil, cento sessenta nove reais e cinqüenta centavos), alterando assim o montante de R\$ 59.660,00 (cento vinte oito mil, novecentos sessenta dois reais e um centavo), para o valor de R\$ 71.829,50 (setenta um mil, oitocentos vinte nove reais e cinqüenta centavos), conforme Anexo I do presente termo aditivo em anexo.

DATA: 10.07.2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Walmir Francisco de Freitas pela Contratada